CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5411/2019
PROTOCOLO Nº 950/2019
DATA: 25/11/2019

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.833/2018 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
15.002.08.244.0038.6.151. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS
665 - 4.4.90.52.00.00 889 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 60.000,00

Total Suplementação: R$ 60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.8.08.11.00.00000000 Fonte: 889 R$ 60.000,00

Total da Receita: R$ 60.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2019.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 544

Segue à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que visa criação de dotações orçamentárias destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem requerer a presente abertura de Crédito Adicional Especial, Tendo em vista o provável excesso de arrecadação na receita 2.4.1.8.08.11.00.00000000 Fonte 889.

Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante o exercício. Desta forma, a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

Por tudo isso, e certo da importância deste Projeto de Lei para a continuidade das ações da Administração Pública, investindo em atendimento a população, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2019.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Aliel Machado - PSB/PR**

Brasília, 29 de outubro de 2019.

OFÍCIO N.º269/2019 – Gab. Dep. ALIEL MACHADO - Bsb

Excelentíssimo Senhor Prefeito
EDIR HAVRECHAK
Prefeitura Municipal de
PALMEIRA - PR

Assunto: Informando empenho de Emenda Parlamentar no Fundo Nacional de Assistência Social, para APAE/Palmeira – Aquisição de equipamentos.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informo com satisfação que foi **EMPENHADO** o recurso orçamentário da emenda individual por mim apresentada, para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/PALMEIRA,** nº da emenda **30410002**, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – FNAS, empenho nº **2019NE000767**, conforme cópia anexa.

Desde já agradeço a atenção dispensada e aproveito para colocar meu Gabinete Parlamentar à sua disposição.

Atenciosamente,

ALIEL MACHADO
Deputado Federal – Paraná

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 220 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5220/3220 - Fax (61) 3215-2220 | dep.alielmachado@camara.leg.br

__ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)_____
29/10/19 09:43

DATA EMISSAO : 25Out19 USUARIO : CLEICIANA
UG EMITENTE : 330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NUMERO : 2019NE000767
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO : 09157800/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TAXA:
OBSERVACAO
ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS
PROGRAMACAO 411770120190002

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	2	156856	0188000000	444142		0219GI13ADZ	60.000,00

TIPO: ESTIMATIVO SISTEMA DE ORIGEM:
PASSIVO ANTERIOR: NAO CONTA PASSIVO :
MODALIDADE : NAO SE APLICA AMPARO : INCISO :
PROCESSO : PRECATORIO :
UF BENEFICIADA : PR MUNICIPIO BENEF. :
ORIGEM MATERIAL :
REFERENCIA : NR.ORIG.TRANSF:
LANCADO POR : 79656773187 - ALESSANDRA UG : 330013 25Out19 12:05
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA